

PORTARIA Nº 110, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia a servidora **MARIA LICE ALVES LIMA** para exercer a função de Orientadora Pedagógica na Escola Municipal Valter Leite Pereira, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 139/2011, e demais funções próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como no Art. 9º da Lei Complementar nº 162/2012.

Considerando o Ofício nº 0125/2019-SEMEC.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Servidora Senhora **MARIA LICE ALVES LIMA**, matrícula nº 5861, para exercer a função de Orientadora Pedagógica na Escola Municipal Valter Leite Pereira.

Art. 2º O serviço de Orientação Pedagógica tem por objetivo garantir que a unidade escolar possa contar com o apoio e orientação pedagógica aos educandos, possibilitando maior controle do envolvimento dos alunos nas atividades do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3º As demais competências para o exercício do cargo de Orientador Pedagógico estão especificadas no Art. 6º da Lei Complementar nº 162/2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração